

PORTARIA Nº 06 de 10 de janeiro de 2025

Estabelece horário de atendimento externo da Câmara de Vereadores.


JOSÉ JAIRO WOLOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - O horário de atendimento externo da Câmara de Vereadores será, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de janeiro de 2025, produzindo seus efeitos por tempo indeterminado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de janeiro de 2025.


JOSÉ JAIRO WOLOWSKI
Presidente